



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **98/2024**

Aracaju, 01 de Abril de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **491/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 35/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, solicitando que viabilize a extensão da obra de rede de abastecimento em 600m, do Conjunto Maria Neuza dos Santos, sentido Campo Agrícola, Município de Cumbe, visando proporcionar condições de abastecimento de água aos moradores dessa localidade.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003800380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 10/04/2024 08:57

Checksum: **1BFA00F5525DC300442DD516A91C3B992D11E351EC76DA98AA0F08CDCE9C8CC9**

